

**COMUNICADO NPS 1/2019**

---

**DEFINE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019.**

---

O Pró-Reitor de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Ficam abertas, de 3 a 19 de junho de 2019, via USFConnect/Protocolo online, o período de matrícula/escolha de disciplinas para o 2º semestre de 2019, destinado aos alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, níveis Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** Os alunos que estão em fase de orientação devem realizar sua matrícula, via USFConnect/Protocolo online, indicando que estão sendo orientados para qualificação/defesa, sendo tal procedimento válido como matrícula.

**Art. 2º** O deferimento de escolha de disciplinas/matriculação para o segundo semestre de 2019 está condicionado à regularização dos contratos pendentes de anos anteriores e vigente.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 21 de maio de 2019.

*Prof. Dilnei Giseli Lorenzi*  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**